



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
INSTRUMENTO	Auditória
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Fernando Cesar Ramos Parente Diretor Presidente Carlos Lopes Silva Diretor Administrativo-Financeiro
PERÍODO AUDITADO	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
PROCESSOS	0040.000108/2025-92
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao artigo 74, IV, da Constituição Federal e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os conceitos básicos utilizados para a análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da [Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#), o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com o fim de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de auditoria da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 150 de 06 de maio de 2025 (0059805501) publicada no DIOF nº 83, de 06 de maio de 2025, a qual realizou fiscalização na **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**.

1.1. METODOLOGIA E QUESTÕES DE AUDITORIA

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que foram estabelecidos os critérios de avaliação das empresas estatais, dentre os quais foram selecionados a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria** e o **atingimento dos objetivos operacionais**, sendo estes os objetivos desta auditoria. Nesse sentido, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na auditoria:

- **QA1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?**
- **QA2) As Demonstrações Contábeis – DCASP observam as principais práticas contábeis?**
- **QA2.1) O valor total do Ativo da entidade corresponde ao valor total de seu respectivo Passivo?**
- **QA2.2) O Demonstrativo de Resultado do Exercício evidencia o desempenho operacional da entidade?**
- **QA2.3) Os saldos de caixa e equivalente de caixa registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) conciliam com os registrados no Balanço Patrimonial (BP)?**
- **QA2.4) A entidade possui capacidade de liquidar suas obrigações?**

8. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de

forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

9. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS DE AUDITORIA

10. A partir dos objetivos supracitados, elencamos as seguintes questões de auditoria, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. QA1 – A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

11. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI nº 0040.000108/2025-92**, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

12. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que todos os documentos foram apresentados de forma tempestiva.

13. Ademais, no que se refere ao Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

4.1.1 - Das Certidões de Regularidade Específicas do Ramo de Atividade da Entidade

14. Quanto a esse ponto, a Setorial de Controle Interno informa que a Licença de Operação nº 1405/2017, referente à regularização ambiental do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela SOPH, teve sua validade expirada após o período de quatro anos. No entanto, a SOPH comunicou que protocolou, de forma tempestiva, o pedido de renovação junto ao IBAMA, embora ainda não tenha obtido a nova licença.

15. Apesar da demora na emissão da renovação, o IBAMA esclareceu que não há impedimento para que a SOPH continue suas atividades operacionais, desde que sejam observadas as condições estabelecidas na Licença de Operação nº 1405/2017.

- **5. RECURSOS HUMANOS**

5.4 - Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

16. A respeito da avaliação da força de trabalho, a SOPH informou que realizou um diagnóstico abrangente da sua estrutura de pessoal, incluindo um levantamento das necessidades. O estudo evidenciou a urgência na contratação de novos empregados públicos efetivos, tendo em vista um déficit atual de 72% (setenta e dois por cento). Com a contratação de pelo menos 24 (vinte e quatro) novos empregados, esse índice seria reduzido para 47% (quarenta e sete por cento), o que representaria uma melhora significativa na capacidade operacional da entidade.

17. Adicionalmente, a SOPH informou que está em fase de análise quanto à sua eventual

dependência orçamentária. Tal avaliação poderá impactar diretamente na definição da natureza jurídica da entidade e, consequentemente, nas possibilidades e limitações para novas contratações.

- **6. DO CONTROLE INTERNO**

6.3 - Das Atividades de Controle Interno

18. Ressalta-se que a estrutura organizacional apresentada no RACI já evidenciava uma divisão de funções que não atende plenamente às atuais necessidades da instituição, demonstrando a necessidade de revisão, com vistas a uma melhor segregação de atividades e definição de responsabilidades, conforme destacado:

Nesse sentido, visando contribuir com o aprimoramento da gestão da coisa pública, cabe sugerir à administração da empresa, que estabeleça nível de gerência operacional e de supervisão capazes de assegurar conformidade dos processos e procedimentos às normas estabelecidas a fim de implementar, tempestivamente, medidas corretivas e preventivas, para evitar reincidência nas deficiências de controle detectadas.

19. Alerta-se à administração da SOPH que promova a revisão da estrutura organizacional atualmente em vigor, especialmente no que se refere ao modelo apresentado no RACI, de forma a adequá-la às reais necessidades operacionais da entidade. Tal revisão deve contemplar a clara segregação de atividades, a redefinição de responsabilidades e a criação de níveis adequados de gerência e supervisão.

- **7. GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

20. No que se refere ao tópico 7, nos termos apresentados no RACI, a SOPH informou que a empresa se utiliza das Perspectivas do BSC, cujos pilares são o financeiro, o de clientes, o de processos internos e o de aprendizado e crescimento para avaliação dos resultados alcançados.

Analisando o relatório das ações planejadas e realizadas no Planejamento Estratégico - PE, total de 12 (doze) ações, observa-se, que 5 ações foram realizadas em 100%, 1 ação 50%, 1 ação 1/3, 1 ação iniciada e 4 ações não iniciadas, com destaque para a ação: Realizar Licitação das áreas arrendáveis (operacionais) previstas no PDZ, que a meta era Atingir 50% até dezembro de 2024 e o Resultado realizado foi de 57,14% em 2024.

Analisando o relatório das ações planejadas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ, total de 43 ações, observa-se que 14 ações foram finalizadas, 10 ações estão em andamento, 10 ações são contínuas, 6 ações não foram iniciadas porem são ações com prazo de execução para 2,4 e 5 anos e 3 ações estão para serem definidas pelos órgãos: VALEC, DNIT E DER.

No que tange ao Plano Mestre-PM, analisando o relatório de acompanhamento e monitoramento das ações planejadas, total de 48 (quarenta e oito) ações, constata-se que 15 (quinze, foram executadas, existem 09 (nove) ações iniciadas e estão em andamento, 12 ações em andamento sendo prazo de 2 a 6 anos para conclusão e 12 ações não iniciadas.

No geral, somado no PE,PDZ e PM, a SOPH planejou para curto, médio e longo prazo 103 ações, das quais já foram realizadas 34 ações e 10 ações são contínuas, 34 ações estão em andamento com prazo de 2 a 6 anos para conclusão, restando 25 ações não iniciadas, porem dessas, 6 ações são com prazos de 2,4 e 5 anos e 3 ações dependem de outros órgãos.

21. Sob a perspectiva financeira, a ação “Especializar o Porto com cargas provenientes de importação e destinadas à exportação” não alcançou a meta inicialmente estabelecida. A unidade setorial de controle interno justificou que o resultado decorreu da paralisação das operações em Manaus/AM, causada pela crise hídrica, o que comprometeu a coleta de contêineres suficientes em Porto Velho/RO para o atingimento da meta. Ademais, verificou-se evasão de cargas para instalações portuárias vizinhas, o que impactou negativamente o crescimento do volume de cargas movimentadas no Porto durante os exercícios de 2023 e 2024.

22. Quanto à perspectiva do cliente, a ação “Entrega do restaurante em pleno funcionamento” foi parcialmente executada em 2023. No entanto, em 2024, a meta foi alterada para transformar o espaço em ponto de apoio ao Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO), sem que houvesse continuidade na execução da ação. Da mesma forma, a ação “Estimular a criação de ambiente inovador e empreendedor na comunidade portuária”, cuja meta previa a realização anual de um evento sobre inovação no setor, não foi executada no período.

23. No que se refere à perspectiva de processos internos, todas as ações previstas encontram-se

em andamento.

24. Sob a perspectiva de aprendizagem e crescimento, destaca-se que a ação “Estabelecer uma nova estrutura organizacional da SOPH”, prevista para 2024, não apresentou avanços, assim como a ação “Aumentar a motivação dos colaboradores”, que igualmente não registrou progresso no período.

25. Paralelamente ao Planejamento Estratégico, a SOPH dispõe de instrumentos complementares de planejamento, como o Plano de Modernização e Revitalização do Porto Organizado de Porto Velho (PMRP), o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Porto Velho (PDZ) e o Plano Mestre, elaborados com o apoio técnico do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com o objetivo de subsidiar o planejamento do setor portuário nacional e fomentar a implantação de projetos de inteligência logística portuária. Entretanto, observa-se que, no RACI, constam apenas informações relativas ao início ou não das ações, sem apresentação do percentual de execução, o que dificulta a adequada mensuração dos avanços alcançados.

- **9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1 - Demonstrativos Contábeis

Quanto a este item, a Unidade Setorial de Controle trouxe a seguinte informação:

O Ativo Circulante da SOPH em 2024 apresentou uma redução de R\$ 7.576.008,25 em relação ao ano anterior, que equivale a 19,30% de redução, observa-se que a redução na maior ocorreu na conta contábil 1.01.01.02.01.01 - Banco do Brasil - Aplicação C/C 11146-5 que registrou em 31.12.23 R\$ 7.002.330,67 e em 31.12.24 registrou 0,00, tal ocorrência se deu em razão de que no exercício de 2023, equivocadamente fora registrado a monta de 7.000.000,00 referente à Subvenção Econômica, sendo Recomendado proceder aos ajustes necessários em 2024 transferindo para o passivo o valor registrado em receita, sendo a apropriação em despesa e receita na mesma proporção e somente quando da execução das despesas correntes de custeio para as quais o recurso foi exclusivamente destinado.

26. Neste contexto, para melhor entendimento, verifica-se que a Unidade Gestora realizou os seguintes procedimentos:

1º. Redução no Ativo Circulante:

- A diminuição de **R\$ 7.576.008,25 (19,30%)** no Ativo Circulante se deve quase integralmente à **baixa total de R\$ 7.002.330,67** na conta **Banco do Brasil - Aplicação C/C 11146-5**.
- Esse valor havia sido erroneamente registrado como ativo no encerramento de 2023, inflando indevidamente os saldos do ativo e da receita.

2º. Correção Contábil:

- O valor de R\$ 7.000.000,00 se refere a uma **Subvenção Econômica**, que foi contabilizada equivocadamente como receita no exercício de 2023.
- Em 2024, foi corretamente ajustado: o valor foi **transferido do ativo para o passivo** e sua apropriação fora realizada conforme a **execução efetiva das despesas de custeio**, de forma proporcional entre receita e despesa.
- Esse procedimento está em **conformidade com o regime de competência e com os princípios da contabilidade pública**, notadamente os princípios da **prudência e da competência**.

3º. Implicações:

- Apesar do impacto aparente na posição de liquidez da entidade (redução do Ativo Circulante), o ajuste representa um **aperfeiçoamento na fidedignidade das demonstrações contábeis**.
- Também reforça a **transparência e responsabilidade fiscal**, ao evitar o

reconhecimento antecipado de receitas que ainda não correspondem a despesas efetivamente realizadas.

27. Outro ponto verificado no RACI (0060295002), pág. 21, que merece destaque, refere-se aos apontamentos da Auditoria Independente, *ipsis litteris*:

A Auditoria Independente ao auditar as demonstrações contábeis exercício/2023, apontou que: Há tributos a compensar e ou recuperar no montante de R\$ 2.129.626,05, em 31/12/23 e os controles internos apresentados foram insuficientes para subsidiar os valores registados quanto à origem, correção e prescrição dos créditos. Assim não foi possível concluir quanto à adequação dos saldos apresentados naquela data. Assim, recomendou-se: Que seja procedido o levantamento da origem dos créditos e correção dos valores para compensação ou pedido de restituição. No encerramento do exercício/2024, as demonstrações contábeis apresentaram saldo de R\$ 2.283.822,46, sendo R\$ 1.023.978,31 referente a IRRF s/ Aplicações Financeiras, R\$ 209.298,02 Imposto a recuperar de Exercícios Anterior e R\$ 1.050.546,13 Depósitos Judiciais a Recuperar, nota-se que todas as contas que compõe o grupo permanecem com saldo igual, ressalvado a conta 1.01.05.02.01.002 - IRRF S/Aplicação Financeira que registrou aumento de R\$ 154.196,41, diga-se, que os créditos relativos a Impostos a Recuperar de Exercícios Anteriores, os Tributos Retidos na Fonte - IRRF S/Aplicação Financeira, estão atualizados até a data do balanço com base na variação da taxa referencial do Sistema espacial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

Ademais, nesse quesito, a SOPH contratou uma consultoria tributária para proceder levantamento quanto a origem, correção e prescrição dos créditos, cujos os relatórios já foram apresentados, sendo que a tomada de decisão ocorrerá em exercícios vindouros.

28. Ainda nesse diapasão, extrai-se do Parecer dos Auditores Independente (0060247167) a seguinte informação:

Conforme nota explicativa nº 6, há tributos a recuperar no montante de R\$ 1.259.844,15, e os controles internos apresentados foram insuficientes para subsidiar os valores registados quanto à origem, correção e prescrição dos créditos. Assim não foi possível concluir quanto à adequação dos saldos apresentados em **31 de dezembro de 2024**, bem como, sobre os efeitos nas demonstrações contábeis caso tivéssemos obtido as informações faltantes. grifo nosso

29. A análise das informações fornecidas evidencia a persistência de fragilidades significativas no controle e na validação dos créditos tributários registrados pela SOPH. Em 2023, a auditoria havia apontado a ausência de mecanismos de controle capazes de comprovar a origem, a correção e a prescrição dos referidos créditos. Conforme destaca a Nota Explicativa nº 6, mencionada pelos auditores, permanece sem respaldo documental adequado o montante de R\$ 1.259.844,15 em tributos a recuperar, o que impede a auditoria de atestar sua legitimidade.

30. Essa limitação compromete a fidedignidade das demonstrações contábeis, uma vez que impede a adequada verificação dos saldos registrados. Ademais, a ausência de controles eficazes expõe a entidade ao risco de prescrição de créditos tributários, à perda de ativos e a possíveis impactos negativos no resultado patrimonial, caso se confirmem lançamentos indevidos.

31. Dentro do apresentado acima, recomenda-se a SOPH que implemente controles mais robustos e mantenha o acompanhamento rigoroso desses créditos, revisando os saldos de tributos a recuperar a cada encerramento de exercício e monitorando prazos de prescrição legal. Isso evitara questionamentos futuros e possíveis perdas financeiras.

• 10. GESTÃO PATRIMONIAL

10.2 - Bens Móveis e Imóveis

32. No RACI, a unidade de controle interno destacou as conclusões da comissão inventariante de bens, designada por portaria. Conforme relatado, não há uma cultura consolidada de controle patrimonial na instituição. A comissão enfrentou desafios significativos, sobretudo em razão da dificuldade dos setores e gestores em compreender e executar corretamente os procedimentos de transferência de bens entre setores. Segue, abaixo, a transcrição:

“A movimentação de bens móveis no ano de 2024 teve como objetivo garantir a adequada distribuição e realocação dos bens patrimoniais, otimizando os recursos disponíveis em cada setor. No entanto, durante esse processo, a comissão responsável enfrentou desafios significativos,

especialmente devido à dificuldade dos setores e gestores em compreender os procedimentos para transferência de bens entre setores. Essa falta de clareza nos trâmites dificultou a conciliação dos bens, impactando diretamente o controle patrimonial e demandando um esforço adicional da equipe para regularizar as movimentações. Diante desse cenário, reforçamos a importância da padronização e do alinhamento das diretrizes para futuras transferências, garantindo maior eficiência e transparência no processo”.

Observa-se que muitos servidores não estão plenamente conscientes de suas responsabilidades em relação à gestão e preservação dos bens patrimoniais. Essa falta de conscientização tem contribuído para o uso inadequado, o extravio de itens e a desvalorização do patrimônio institucional”.

“Nesse sentido, recomenda-se implementar ações de sensibilização e treinamento voltados para toda a equipe da organização. Campanhas internas, palestras e workshops podem ser realizados para destacar a importância do acervo patrimonial, reforçando que ele é um recurso coletivo e essencial para o funcionamento e a história da instituição. Além disso, é fundamental que sejam disseminadas orientações claras sobre o papel de cada servidor na preservação e uso responsável desses bens”.

“A criação de um manual de boas práticas patrimoniais pode servir como um guia acessível para os servidores, contendo orientações objetivas sobre o uso, guarda e cuidado com os bens patrimoniais. Também é importante incluir o tema da gestão patrimonial nos programas de integração de novos funcionários, de modo que essa conscientização seja incorporada desde o início”.

“Outro passo essencial é promover a responsabilização individual e coletiva. A Unidade Gestora deve instituir mecanismos de controle e acompanhamento que deixem claro que todos têm um papel na preservação do patrimônio. Relatórios regulares e indicadores de desempenho ligados à gestão patrimonial podem ser utilizados para medir o engajamento e a adesão às boas práticas”.

“Por fim, é necessário fortalecer a comunicação organizacional, garantindo que os servidores sejam constantemente informados sobre as políticas e ações relacionadas ao patrimônio. Isso pode incluir a divulgação periódica de boletins ou mensagens institucionais sobre a importância da gestão patrimonial e os resultados alcançados com as iniciativas implementadas. Combinando conscientização, capacitação e responsabilização, será possível promover uma mudança cultural significativa e garantir uma gestão patrimonial mais eficiente e sustentável”.

33. Diante do exposto, e considerando o parecer favorável da unidade de controle interno quanto à necessidade de acatamento das recomendações emitidas pela comissão, destaca-se a importância da adoção de uma abordagem organizacional estratégica, voltada à implementação de práticas que assegurem a adequada salvaguarda dos bens públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio institucional e mitigando riscos de responsabilizações futuras.

- 16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO**

34. Nesse quesito, destaca-se as demandas a serem monitoradas na prestação de contas, contudo na verificação no Anexo (0060294812), não foi localizada a Decisão DM 0041/2024-GCJEPPM (0047874130). Importa ressaltar que em análise ao processo de monitoramento desta Controladoria-Geral do Estado, verifica-se o Ofício 165 (0048774473) da Unidade Gestora informando que:

[...]

Em consonância com o Despacho (0048318739) da Assessoria Jurídica de Contratos e Licitações e Despacho (0048772408) do Setor de Controle Interno da SOPH, no que diz respeito ao teor do Procedimento Apuratório Preliminar do Pregão Eletrônico nº 021/2023/SOPH-RO, referente a “*contratação da empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial*”, informamos que não houve nenhuma irregularidade por parte do Pregoeiro na tomada da decisão acerca do recurso administrativo ingressado pela Empresa Combate LTDA, haja vista, que a decisão foi tomada com base nos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, probidade administrativa, isonomia, razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Sendo assim, registra-se que não foram adotadas providências por parte da administração pública, no que concerne ao Pregão Eletrônico nº 021/2023/SOPH-RO, considerando que não houve nenhuma irregularidade na análise do procedimento licitatório, bem como na decisão do pregoeiro sobre o recurso administrativo ingressado.

Ressaltamos ainda que não houve por parte da Empresa Combate LTDA, nenhuma denúncia de irregularidade do Pregão Eletrônico acima citado, perante a administração pública (SOPH), apenas ingresso do Recurso Administrativo.

Ademais, encaminha-se em anexo, decisão do pregoeiro de ID 0048338597, em relação ao recurso administrativo do Pregão Eletrônico, para conhecimento.

Informamos ainda que todos os **atos, tanto internos quanto externos ocorreram no exercício de 2024, por essa razão, as demandas relacionadas ao processo de apuração citado na referida decisão monocrática, será objeto de esclarecimento no exercício corrente e, suas conclusões, serão inseridas no relatório de gestão/2024, assim como, no Relatório Anual de Controle Interno/2024.** grifo nosso

35. Nesse sentido, recomenda-se que a unidade gestora aperfeiçoe a apresentação das informações acerca das medidas adotadas para atender às recomendações e determinações recebidas, bem como realize uma avaliação sintética de tais medidas para atendimento dessas demandas, abordando, por exemplo, o quantitativo de recomendações e determinações de acordo com seu status de cumprimento, atendimento dos prazos estabelecidos e os procedimentos adotados para recebimento, distribuição, controle e cumprimento das recomendações e determinações.

• 21. PROPOSTAS DE MELHORIAS

36. A Setorial de Controle Interno apresentou no RACI um conjunto de recomendações para avaliação da Unidade Gestora, consoante o explanado abaixo:

No que se refere a Gestão Estratégica e Orçamentária

Relatório Anual de Atividades – Com objetivo de apresentar Relatório Anual de Atividades, conforme exigência do Art. 10 inciso III alínea “a” da Instrução Normativa nº 13/2004-TCE-RO, recomenda-se, à Gestão adotarem medidas visando a conclusão do Planejamento Estratégico abrangente com a participação coletiva de servidores das diversas áreas da SOPH.

Plano de Ação - Que as unidades elabore Plano de Ação de acordo com as Metas estipuladas no Planejamento Estratégico, que possibilite apresentar exame comparativo aos três últimos exercícios, em termos qualitativos e quantitativos das ações planejadas e das efetivamente realizadas.

Relatório Orçamentário e Financeiro - Com objetivo de apresentar relatórios de Acompanhamento da Execução Orçamentária e financeira, conforme exigência do art. 52, II, "a", da LRF, considerando que a SOPH não possui em sua estrutura organizacional o setor de Planejamento e Orçamento. Recomenda-se, aos atuais Gestores ou a quem vier substituí-los, para proceder com a revisão/atualização de sua estrutura a fim de incluir o Setor de Planejamento e Orçamento, estruturar com técnicos capacitados, que sejam capazes de acompanhar e monitorar a execução orçamentária/financeira e apresentar relatórios que permitam a avaliação da eficiência e eficácia da execução orçamentária e financeira da empresa.

No que se refere à Gestão de Bens Patrimonial:

Inventário de Bens Móveis - Observa-se que muitos servidores não estão plenamente conscientes de suas responsabilidades em relação à gestão e preservação dos bens patrimoniais. Para solucionar os problemas enfrentados pelo Setor de Patrimônio, é essencial que a Unidade Gestora adote ações estratégicas que envolvam tanto aspectos técnicos quanto culturais. Um dos pontos críticos a ser trabalhado é a cultura organizacional. Nesse quesito Propomos que a Gestão implemente ações de sensibilização e treinamento voltados para toda a equipe da organização, Campanhas internas, palestras e workshops podem ser realizados para destacar a importância do acervo patrimonial, reforçando que ele é um recurso coletivo e essencial para o funcionamento e a história da instituição. Além disso, é fundamental que sejam disseminadas a Instrução Normativa nº 9/2022/SOPH-GAB, que: “Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial da SOPH-RO e suas respectivas baixas., para que todos tenham orientações claras sobre o papel de cada servidor na preservação e uso responsável desses bens”.

Propomos a criação de um manual de boas práticas patrimoniais contendo orientações objetivas sobre o uso, guarda e cuidado com os bens patrimoniais, e indicadores de desempenho ligados à gestão patrimonial que podem ser utilizados para medir o engajamento e a adesão às boas práticas”.

No que diz respeito à Gestão de Pessoas

Com objetivo de apresentar as Ações para que a SOPH promova as adequações no que diz respeito aos pontos falhos apresentados no Relatório Conclusivo COSO-ICIF SOPH (0048375422), bem como propor as ações de melhorias visando o aperfeiçoamento dos processos de governança e de gestão de riscos.

- Ausência de instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade.
- Ausência de ferramentas para avaliar a efetividade dos treinamentos relacionados à ética e

integridade

- Ausência de um conjunto de indicadores, por exemplo: índices de treinamento concluídos, resultado das atividades de monitoramento, casos de assédio, denúncias reportadas à entidade, tendências nas reclamações de clientes, pesquisas etc.

Nesse quesito considerando a notável necessidade de técnicos para atuar na área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas. Recomenda-se a Gestão da SOPH adotar medidas no sentido de suprir a falta de pessoal na área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas, visando cumprir com as ações Proposta no Plano de Ação a saber:

- Implantar ferramentas para avaliar a efetividade dos treinamentos, *Aplicando testes, entrevistas ou avaliação de possíveis melhorias na aplicação das políticas e procedimentos.*
- Avaliar se os indicadores são adequados para a organização e examinar se as informações originadas dos indicadores estabelecidos têm sido utilizadas para aprimoramento das normas de ética e integridade.

No que diz respeito a Estrutura Organizacional da SOPH

- Estrutura Organizacional, Organograma e Normativos que dispõem sobre a Estrutura Organizacional, desatualizados há mais de dois anos.
- Estatuto Social teve sua terceira e última alteração em 30/10/19, sendo que não foi adaptado para as exigências do art. 6º da Lei 13.303/16.

Alerta-se, para que a SOPH-RO, adote as medidas no sentido de Reformular a Lei de Criação da SOPH, a Lei de criação de empregos funções e cargos em comissão; Fazer uma restruturação, seguindo o Manual de Modelagem de Estrutura Organizacional – SEPOG. Revisar/atualizar o Estatuto Social, Regimento Interno Administrativo para atender às determinações legais conforme indicado.

• 23. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

37. Com base na análise técnica realizada, a setorial de controle interno concluiu que a gestão da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no exercício de 2024, apresenta, de modo geral, conformidade com as legislações. No entanto, em razão das observações apontadas pela Auditoria Independente e das recomendações detalhadas nos itens 4.3, 5.1, 9.1-1.4, 9.2 e 10.2 deste Relatório Técnico, a Setorial de Controle Interno – SOPH/SECONI emite parecer **regular com ressalvas** sobre as contas da entidade. Ressalta-se a importância do atendimento às recomendações propostas, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão e ao fortalecimento dos controles internos.

2.1.2. Conclusão

38. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do [processo SEI nº 0040.000108/2025-92](#).

2.2. QA2) As Demonstrações Contábeis – DC observam as principais práticas contábeis?

39. Ulterior à aplicação dos testes contábeis, os quais têm a finalidade de verificar se Demonstrativos Contábeis da unidade observam as principais práticas contábeis, constante no Anexo II deste relatório, obtiveram-se os resultados destacados nas subquestões abaixo elencadas.

2.2.1. QA2.1) O valor total do Ativo da entidade corresponde ao valor total de seu respectivo Passivo?

2.2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados

40. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são

registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Essa peça mostra como de fato está o patrimônio da unidade, refletindo sua posição financeira em um determinado momento, e sua escorreita apresentação possibilita diversos tipos de análises, para fins de tomada de decisões pela administração e confiabilidade dos instrumentos contábeis.

41. No contexto quantitativo, o Balanço Patrimonial deve expressar, em sua equação patrimonial, equilíbrio entre as contas, em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e a Lei nº 6.404/76, devendo o somatório do Ativo corresponder (ser igual) ao do Passivo e Patrimônio Líquido, sendo está uma equação fundamental da contabilidade. Sabe-se que o equilíbrio patrimonial é essencial para qualquer entidade, notadamente no setor público, que possui a responsabilidade de gerir recursos financeiros em benefício da sociedade e o resultado de tal análise indica o grau de integridade e precisão das demonstrações financeiras.

42. Assim, foi aplicado um teste, por meio do Papel de Trabalho - PT 02, constante no anexo II deste relatório, a fim de verificar se o valor total do Ativo da entidade corresponde ao valor total de seu respectivo Passivo (passível exigível mais o patrimônio líquido).

2.2.1.2. Conclusão

43. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que o valor total do Ativo da entidade não corresponda ao valor total de seu respectivo Passivo, conforme orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e a Lei nº 6.404/76.

2.2.2. QA2.2) O Demonstrativo de Resultado do Exercício evidencia o desempenho operacional da entidade?

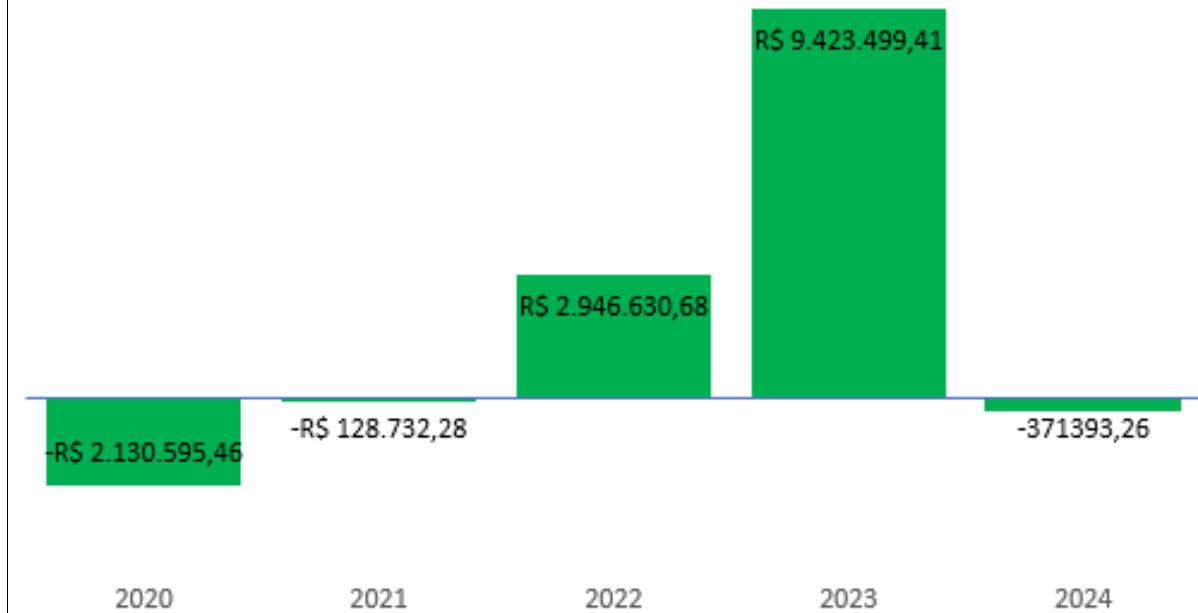
2.2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados

44. Conforme o CPC 26, “As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados“. A Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, por ser uma demonstração dinâmica, em constante modificação, permite verificar os resultados da atuação da administração, ou seja, se a entidade está gerando lucro ou prejuízo e se há projeção de crescimento. Outrossim, a DRE possibilita a tomada de decisão, indicando se mudanças administrativas podem ser necessárias para corrigir ou melhorar os resultados.

45. Com o intuito de destacar o desempenho operacional da entidade, optou-se por analisar a evolução histórica dos últimos cinco exercícios nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DREs). Para isso, foi aplicado um teste, por meio do Papel de Trabalho - PT 03, constante no anexo II deste relatório, com o objetivo verificar se ao longo dos anos a entidade tem gerido seus recursos de forma eficiente ou se enfrentou prejuízos que possam ameaçar sua continuidade.

46. Posto isso, os testes aplicados nas demonstrações financeiras da SOPH evidenciaram desequilíbrio financeiro e operacional no âmbito da companhia, conforme gráfico abaixo:

Lucro Líquido do Exercício dos Últimos 5 Exercícios



fonte: Equipe CGE, com base nas informações do PT03.

47. Além disso, verifica-se que, no exercício de 2024, houve descumprimento ao princípio da eficiência, em razão do Prejuízo Líquido apurado, no montante de R\$ - 371.393,26 (Trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos.).

48. Um dos fatores que contribuíram para o prejuízo no exercício foi o reconhecimento de R\$ 9.889.516,64 (nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) em "Outras Despesas Operacionais". Dessa forma, a Nota Explicativas (0059700353) traz a seguinte informação:

49. NOTA 14 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

50. Registro de ajuste a débito na conta de Resultado do Exercícios Anterior no valor de R\$ 7.000.000,00, correspondente ao reconhecimento da receita de subvenção governamental concedida pelo estado de Rondônia, conforme Lei nº 5681 de 14/12/23, nos termos da NBCTG 07 (R2), que trata da subvenção e assistência governamental recomendado no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2023.

51. É evidente que apuração de prejuízo faz parte do “risco do negócio” de qualquer companhia. Todavia, apuração de prejuízos reiterados e sistêmicos, sem que ocorra medidas concretas e efetivas, por parte dos gestores, capazes de sanear as limitações da companhia, caracteriza anormalidade na capacidade operacional da entidade que poderá colocar em risco sua continuidade.

2.2.2.2. Conclusão

52. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que o Demonstrativo de Resultado do Exercício não demonstra o desempenho operacional da entidade, conforme orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

2.2.3. QA2.3) Os saldos de caixa e equivalente de caixa registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) conciliam com os registrados no Balanço Patrimonial (BP)?

2.2.3.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados

53. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a Lei nº 6.404/76, um dos

principais instrumentos utilizados para apresentar dados sobre a capacidade de geração ou dispêndio de caixa da entidade em determinado período é a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Por meio desse demonstrativo contábil podemos saber, ao final do período, através da confrontação entre entradas e saídas, se a entidade gerou ou despendeu caixa.

54. Vale esclarecer que considera-se caixa os valores em espécie (dinheiro), numerários em trânsito ou em contas bancárias e os direitos altamente conversíveis em caixa. Nos termos da Lei nº 6.404/76 a DFC deverá apresentar as variações de caixa em pelo menos três fluxos, a saber: operacional, de financiamento e de investimento.

55. Além disso, a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL estabelece que as informações fornecidas pela contabilidade devem refletir os atos e fatos contábeis, revestindo-se de atributos, entre os quais são indispensáveis os seguintes: comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e comprehensibilidade.

56. Dessa forma, para analisar a consistência das informações relacionadas à geração de caixa da entidade, foi aplicado um teste, por meio do Papel de Trabalho - PT 04, constante no anexo II deste relatório.

2.2.3.2. Conclusão

57. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que os saldos de caixa e equivalente de caixa registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) não conciliam com os registrados no Balanço Patrimonial (BP).

2.2.4. QA2.4) A natureza do saldo das contas do Balanço Patrimonial estão adequadamente registradas?

2.2.4.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados

58. A fim de garantir a integridade dos procedimentos contábeis, assim como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas, o registro contábil deve ser realizado pelo método das partidas dobradas e os lançamentos devem debitá e creditá contas que apresentem a mesma natureza de informação. Para registrar corretamente o lançamento contábil é necessário identificar as contas envolvidas na escrituração, suas respectivas naturezas e se os seus saldos estão aumentando ou diminuindo.

59. Destaca-se que, de acordo com o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#), cada unidade que realize a gestão de recursos públicos deverá ser responsável pelo acompanhamento, análise e consistência dos registros e saldos das contas contábeis, bem como os reflexos causados nos respectivos demonstrativos.

60. Dado a importância da integridade dos registros e saldos de contas das demonstrações contábeis, foram aplicados os testes nas contas do Balanço Patrimonial da SOPH, por meio do Papel de Trabalho - PT 05 a fim de verificar a presença de situações que comprometam a consistência das informações, como a existência de saldos classificados na natureza incorretos.

61. Não obstante, na aplicação dos testes quanto às contas patrimoniais (PT 05), verificou-se que a conta do item **Intangível** apresenta saldo negativo em 2024 (R\$ -43.436,00). Recomenda-se a Unidade Gestora que verifique esse lançamento, uma vez que consta em Nota Explicativas (0059700353) no item NOTA 11 – INTANGÍVEL da pág. 10, que a dedução do valor **Amortização Acum Software (43.436,00) encontra-se amortizado no exercício 2023, ou seja, sua vida útil se encerrou** no referido exercício.

62. Por fim, recomenda-se à Unidade Gestora que aperfeiçoe o detalhamento das contas contábeis, de forma a assegurar a fidedignidade das informações, a transparência na prestação de contas e o fortalecimento dos controles internos.

2.2.4.2. Conclusão

63. Com base nos testes aplicados, foram identificadas evidências que levassem a concluir que a natureza do saldo das contas do Balanço Patrimonial não estejam adequadamente registradas.

2.2.5. QA2.4) A entidade possui capacidade de liquidar suas obrigações?

2.2.5.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados

64. Ao analisar o Balanço Patrimonial de uma entidade do setor público, várias métricas e indicadores podem ser considerados para avaliar seu equilíbrio financeiro. Dentre os componentes que poderiam ser avaliados em relação aos resultados econômico-financeiros da organização, foi selecionada para esta auditoria a análise de solvência, por meio do cálculo dos índices de liquidez corrente. Este indicador é resultante da seguinte divisão: Ativo Circulante/Passivo Circulante.

65. Em termos gerais, os índices de liquidez revelam a capacidade da empresa para quitar suas obrigações. O cálculo é operacionalizado a partir das informações constantes no Balanço Patrimonial, por meio de quociente que relaciona valores do ativo com valores do passivo da organização. O índice maior que 1 (um) indica que a empresa dispõe de recursos para honrar seus compromissos.

66. A saúde financeira está diretamente relacionada com o controle de seus fluxos de caixa e ciclos financeiros, de forma que a segurança das informações contábeis é indispensável para revelar a situação de solvência ou insolvência da organização.

67. Nesse sentido, numa análise horizontal, verificou-se a relação entre os saldos de algumas contas do Balanço Patrimonial nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, conforme destacado no quadro abaixo:

Quadro I - Valores de Referência para o cálculo do Índice de Liquidez e análise horizontal

Contas	Ano-2022	Ano-2023	Ano-2024	Análise Horizontal 2023/2022	Análise Horizontal 2024/2023
Ativo Circulante	R\$ 11.455.821,88	R\$ 16.361.898,20	R\$ 9.120.826,27	42,83%	-44,26%
Estoque /Almoxarifado	R\$ 24.616,66	R\$ 22.905,92	R\$ 95.470,63	-6,95%	316,79%
Ativo Não Circulante	R\$ 23.854.690,97	R\$ 22.891.755,93	R\$ 22.556.819,61	-4,04%	-1,46%
Realizável a Longo Prazo				-	-
Ativo Total	R\$ 35.310.512,85	R\$ 39.253.654,13	R\$ 31.677.645,88	11,17%	-19,30%
Passivo Circulante	R\$ 2.158.712,51	R\$ 3.409.775,18	R\$ 3656696,78	57,95%	7,24%
Passivo Não Circulante	R\$ 12.219.989,58	R\$ 12.671.526,17	R\$ 13.926.078,24	3,70%	9,90%
Patrimônio Líquido	R\$ 19.225.722,10	R\$ 23.172.352,78	R\$ 15.800.959,52	20,53%	-31,81%
Total do Passivo	R\$ 35.310.512,85	R\$ 39.253.654,13	R\$ 31.677.645,88	11,17%	-19,30%

Fonte: Balanço Patrimonial (0060294164, 0046358397)

68. Cotejando as informações acima apresentadas, verificou-se que:

- **De 2022 para 2023:**

- Houve um aumento de **42,83%** no ativo circulante ao passo que o **Passivo Circulante também aumentou em 57,95%** é um indicativo de que a empresa assumiu mais obrigações de curto prazo.

- **De 2023 para 2024:**

- Verifica uma queda no Ativo Circulante de **44,26%**, é um indicativo preocupante, sugerindo que a empresa perdeu parte de sua capacidade de gerar caixa ou reduziu seus ativos de curto prazo. Em relação ao Passivo Circulante o aumento foi de **7,24%**, indicando que foi bem mais

modesto em relação ao ano anterior, mas ainda assim representa um aumento nas obrigações de curto prazo.

69. Nesse contexto, observa-se que houve uma queda na liquidez corrente. Isso indica que, apesar de um aumento modesto no passivo circulante, a redução no ativo circulante foi significativa o suficiente para afetar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo. A empresa passou a ter muito menos ativos circulantes disponíveis para cobrir suas dívidas de curto prazo, o que pode indicar uma deterioração na sua posição financeira no curto prazo. A gestão de capital de giro e a revisão da estrutura de passivos precisam ser analisadas para evitar problemas de solvência.

70. Outrossim, no que concerne ao índice de liquidez corrente, verificou-se a relação entre os resultados nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, conforme destacado no quadro abaixo:

Quadro 2 - Índice de liquidez corrente

Métrica de Liquidez dos 3 Últimos Exercícios

Índices	2022	2023	2024
Liquidez Corrente	5,31	4,80	2,49

Fonte: elaborado pela equipe.

71. Diante do exposto, e com base nas informações apresentadas no Papel de Trabalho PT-06, verificou-se que, em relação ao Índice de Liquidez Corrente — indicador que mede quanto a empresa possui em Ativo Circulante (valores realizáveis a curto prazo, ou seja, de liquidez imediata) para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante (obrigações exigíveis a curto prazo) — nesse caso, a SOPH apresentou uma queda na liquidez nos três últimos exercícios.

72. Embora a empresa tenha se mantido solvente no curto prazo ao longo dos três anos, verificou-se que houve uma tendência de queda contínua no índice de liquidez corrente exigindo monitoramento por parte da unidade.

2.2.5.2. Conclusão

73. Com base nos testes aplicados, não foram identificadas evidências que levassem a concluir que a entidade não possui capacidade de liquidar suas obrigações.

2.3 QA3) As medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle foram informadas?

2.3.1. Análise e Achados / Apontamentos dos testes aplicados

74. Preliminarmente, destaca-se que a Portaria nº 75 de 06 de março de 2024 (0046570607), publicada no DOE n.º 43 de 07 de março de 2024, a qual instituiu o modelo de Relatório Anual de Controle Interno – RACI, apresenta título específico para que as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia apresentem informações acerca do cumprimento das decisões dos órgãos de controle.

75. Nesse sentido, foram consolidadas, no anexo V (0060294967), as demandas a serem monitoradas na prestação de contas da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

76. Vale destacar que as demandas avaliadas referem-se às que tramitaram por esta Controladoria e, devido a sua relevância, foram objeto de avaliação junto às contas da unidade. Nesse sentido, apresentamos abaixo as informações prestadas pela unidade:

- Documento: Relatório Final de Auditoria Interna
- Processo CGE: 0007.000650/2024-71
- Assunto: Suposta ilegalidade - Pregão Eletrônico 21/2023.
- Determinação à SOPH:

II - Determinar ao Diretor Presidente da Sociedade de Portos de Hidrovias de Rondônia, Fernando Cesar Ramos Parente, CPF nº. ***.602.987-**, e ao Controlador Geral do Estado, José Abrantes Alves de Aquino, CPF nº. ***.906.922-**, ou quem vier a lhes substituir, que façam constar em tópico específico junto aos relatórios de gestão que integram a prestação de contas da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, os registros analíticos das providências adotadas em relação à informação de irregularidade objeto do presente Procedimento Apuratório Preliminar, com fundamento no §1º do art. 9º da Resolução nº 291/2019/TCE-RO.

- Não constam as informações prestadas pela SOPH no RACI (0060295002):

77. Nesse sentido, alerta-se que a unidade gestora aperfeiçoe a apresentação das informações acerca das medidas adotadas para atender às recomendações e determinações recebidas, bem como, realize uma avaliação sintética de tais medidas para atendimento dessas demandas, abordando, por exemplo, o quantitativo de recomendações e determinações de acordo com seu status de cumprimento, atendimento dos prazos estabelecidos e os procedimentos adotados para recebimento, distribuição, controle e cumprimento das recomendações e determinações.

2.3.2. Conclusão

78. Nesse sentido, destacamos que não foram identificadas pendências ou impropriedades, com exceção dos destacados no tópico anterior, que levassem a concluir que a unidade não informou as medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle.

3. CONCLUSÃO

79. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, do exercício de 2024, conclui-se que não foram identificados elementos que indicassem inadequação nas documentações apresentadas, em seus aspectos relevantes, estando em conformidade com os normativos aplicáveis à matéria, excetuando-se os assentamentos nos itens. 9.1 e **2.2.4. e seus subitens**.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

80. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da [Lei Complementar nº 758/2014](#) c/c art. 5º, VII, do [Decreto nº 23.277/2018](#), com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes **alertas e recomendações à SOPH** :

81. Em virtude dos apontamentos descritos neste relatório:

82. Quanto ao Controle Interno:

- Alerta-se à Unidade Gestora, que promova a revisão da estrutura organizacional atualmente em vigor, especialmente no que se refere ao modelo apresentado no RACI, de forma a adequá-la às reais necessidades operacionais da entidade. Tal revisão deve contemplar a clara segregação de atividades, a redefinição de responsabilidades e a criação de níveis adequados de gerência e supervisão.

83. Quanto ao Demonstrativos Contábeis:

- Alerta-se a Unidade Gestora que implemente controles mais robustos e mantenha o acompanhamento rigoroso desses créditos, revisando os saldos de tributos a recuperar a cada encerramento de exercício e monitorando prazos de prescrição legal. Isso evitara questionamentos futuros e possíveis perdas financeiras.

84. Quanto ao cumprimento das Decisões dos Órgãos de Controle:

- Alerta-se a Unidade Gestora que aperfeiçoe a apresentação das informações acerca das medidas adotadas para atender às recomendações e determinações recebidas, bem como, realize uma avaliação sintética de tais medidas para atendimento dessas demandas, abordando, por exemplo, o quantitativo de recomendações e determinações de acordo com seu status de cumprimento, atendimento dos prazos estabelecidos e os procedimentos adotados para recebimento, distribuição, controle e cumprimento das recomendações e determinações.

85. Quanto a Proposta de Melhoria:

- Alerta-se para que a Unidade Gestora que se atente para as recomendações constantes no item "Das Propostas de Melhoria", do Relatório Anual de Controle Interno, no que se refere a adoção de medidas necessárias para implantação das recomendações propostas, visando aprimorar a gestão da Unidade;

86. Quanto ao item **2.2.4.** da natureza do saldo das contas do Balanço Patrimonial estão adequadamente registradas.

- Recomenda-se a Unidade Gestora que verifique esse lançamento, uma vez que consta em Nota Explicativas (0059700353) no item NOTA 11 – INTANGÍVEL da pág. 10, a dedução do valor **Amortização Acum Software (43.436,00) encontra-se amortizado no exercício 2023, ou seja, sua vida útil se encerrou** no referido exercício.
- Recomenda-se ainda que a Unidade Gestora aperfeiçoe o detalhamento das contas contábeis, de forma a assegurar a fidedignidade das informações, a transparência na prestação de contas e o fortalecimento dos controles internos.

87. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de auditoria e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, encaminha-se o referido relatório à Diretoria de Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 29 de maio de 2025.

É o Relatório.

Maria Ingrid Silva Soares Lacerda

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx639

Daniele Castro Ferreira

Coordenador

Matrícula xxxxxx324

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula 300XXX666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS □

PT 01 – Checklist dos documentos

Unidade: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH

Processo: 0040.000108/2025-92

ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	PRAZO DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
01	Qualificação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (Anexo TC-28);	x		01/05	12/03	0058140333
02	Cópia de relatórios de inspeção e auditoria realizadas na entidade pelo controle interno ou por auditoria independente;	x		01/05	12/03	0058140844
03	Relação do pessoal existente em 31/12 (Anexo TC-07);	x		01/05	12/03	0058141089
04	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13);	x		01/05	12/03	0058141846
05	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15);	x		01/05	12/03	0058142298
06	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16);	x		01/05	12/03	0058142620
07	Demonstrativo analítico da conta bancos. (Anexo TC-02);	x		01/05	24/03	0058529415
08	Conciliação (Anexo TC-03) e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários. Os arquivos deverão ser compactados (formato ZIP) para a transmissão;	x		01/05	24/03	0058529883
09	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06);	x		01/05	24/03	0058531365
10	Relação de suprimentos de fundos e diárias concedidos (Anexo TC-09);	x		01/05	24/03	0058531627
11	Carta anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;	x		01/05	29/04	0059696012
12	Política de divulgação de informações, com indicação da data de publicação no diário oficial (Art. 8º da Lei nº 13.303/2016);	x		01/05	29/04	0059697296

13	Política de distribuição de dividendos, com indicação da data de publicação no diário oficial (Art. 8º da Lei nº 13.303/2016);	x		01/05	29/04	0059697607
14	Política de transações com partes relacionadas, com indicação da data de publicação no diário oficial (Art. 8º da Lei nº 13.303/2016);	x		01/05	29/04	0059697896
15	Carta anual de governança corporativa, com indicação da data de publicação no diário oficial. (Art. 8º, da Lei nº 13.303/2016);	x		01/05	29/04	0059696012
16	Balanço Patrimonial e Notas Explicativas (Art. 176 da Lei nº 6.404/1976);	x		15/05	29/04	0059698173
17	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Notas Explicativas (Art. 176 da Lei nº 6.404/1976);	x		15/05	29/04	0059698468
18	Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas (Art. 176 da Lei nº 6.404/1976);	x		15/05	29/04	0059698614
19	Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas (Art. 176 da Lei nº 6.404/1976);	x		15/05	29/04	0059699424
20	Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas e das efetivamente realizadas.	x		20/05	07/05	0059912325
21	Pronunciamento do conselho de administração ou órgão equivalente, se existir;	x		20/05	07/05	0059912572
22	Parecer do conselho fiscal;	x		20/05	07/05	0059912738
23	Cópia da ata da assembleia geral ou de reunião de órgão equivalente, relativa à apreciação das Contas;	x		20/05	07/05	0059913107
24	Relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais	x		20/05	19/05	0060295002
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas	x		20/05	07/05	0059912572
26	Relatório da Administração, nos termos da Lei 6.404/1976, e contendo as providências adotadas visando: a) a recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial; b) o alcance de Índice de Solvência - IS maior que 1,0.	x		20/05	19/05	0060317613
27	Parecer dos auditores independentes	x		20/05	16/05	0060247167,0060250627
28	Certidão de Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (Resolução CFC 1.495/2015)	x		20/05	20/05	0060330940

ANEXO II - TESTES CONTÁBEIS

PT 02 – Equilíbrio Patrimonial**Unidade:** Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**Processo:** 0040.000108/2025-92**DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo Circulante	R\$ 9.120.826,27	Passivo Circulante	R\$ 3.656.696,78
Ativo Não Circulante	R\$ 22.556.819,61	Passivo Não Circulante	R\$ 12.219.989,58
Total	R\$ 31.677.645,88	Total	R\$ 31.677.645,88

PT 03 – Desempenho Operacional**Unidade:** Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**Processo:** 0040.000108/2025-92**Exercício****Lucro Líquido do Exercício**

2020	- R\$ 2.130.595,46
2021	- R\$ 128.732,28
2022	R\$ 2.946.630,68
2023	R\$ 9.423.499,41
2024	- 371.393,26
Lucro Médio	1.947.881,82

PT 04 – Consistência dos saldos de caixa e equivalente de caixa**Unidade:** Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**Processo:** 0040.000108/2025-92

DFC	FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	R\$ -6773900,83
	FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE INVESTIMENTO	-R\$ -1432930,61
	FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE FINANCIAMENTO	R\$ -
Total		R\$ 8.206.831,44
BP	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO PERÍODO AVALIADO	R\$ 5.704.153,18
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO PERÍODO ANTERIOR AO AVALIADO	R\$ 13.910.984,62
	Total	R\$ 8.206.831,44
TESTE DE CONCILIAÇÃO		R\$ 0,00

PT 05 – Natureza e grupo das contas**Unidade:** Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**Processo:** 0040.000108/2025-92

CONTA	REGISTRADO		REFERÊNCIA		OBSERVAÇÃO
	NATUREZA	GRUPO	NATUREZA	GRUPO	
Caixa	-	-	D	A	
Banco	-	-	D	A	
Disponibilidades	D	A	D	A	
Aplicações	-	-	D	A	
Clientes	D	C	D	A	
(-) Ajustes de Créditos de Liquidação Duvidosa	C	A	C	A	
Impostos a Recuperar	D	A	D	A	
Adiantamentos a fornecedores	-	-	D	A	
Adiantamentos de Clientes	-	-	C	P	
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	D	A	
Estoques	-	-	D	A	
Almoxarifado	D	A	D	A	
Móveis e utensílios	-	-	D	A	
Máquinas e Equipamentos	-	-	D	A	

Computadores	-	-	D	A	
Jazida de Calcário	-	-	D	A	
Bens em Operação	D	A	D	A	
Obras em andamento	-	-	D	A	
Participações em outras entidades	-	-	D	A	
Veiculos	-	-	D	A	
Moveis	-	-	D	A	
Imoveis	-	-	D	A	
Depreciação acumulada de maquinas, móveis, computadores, veículos, edificações,..)	C	A	C	A	
Exaustão de Jazida de calcário	-	-	C	A	
Fornecedores	C	P	C	P	
Obrigações trabalhistas	C	P	C	P	
Obrigações tributárias	C	P	C	P	
Tributos a pagar	-	-	C	P	
Emprestimos/ Financiamentos	C	P	C	P	
Impostos e Contribuições a Recolher	C	P	C	P	
Férias, 13º salário e Encargos Sociais a Pagar	C	P	C	P	
Ordenados e Salários a Pagar	-	-	C	P	
Provisões	-	-	C	P	
Parcelamentos a Pagar	-	-	C	P	
Capital Social	C	PL	C	PL	
Reservas de Capital	-	-	C	PL	
Prejuízos Acumulados	-	-	D	PL	
Reserva de Reavaliação (ajuste de Avaliação Patrimonial)	-	-	D/C	PL	
Reserva de Lucros	C	PL	C	PL	

Legenda:

1. Natureza: D (Devedora) ou C (Credora)
2. Grupo: A (Ativo), P (Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante) e PL (Patrimônio Líquido)

PT 06.1 – Valores de Referência para o cálculo dos Índices de Solvência e Análise Horizontal

Unidade: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH

Processo: 0040.000108/2025-92

Contas	Ano-2022	Ano-2023	Ano-2024	Análise Horizontal 2023/2022	Análise Horizontal 2024/2023
Ativo Circulante	R\$ 11.455.821,88	R\$ 16.361.898,20	R\$ 9.120.826,27	42,83%	-44,26%
Estoque /Almoxarifado	R\$ 24.616,66	R\$ 22.905,92	R\$ 95.470,63	-6,95%	316,79%
Ativo Não Circulante	R\$ 23.854.690,97	R\$ 22.891.755,93	R\$ 22.556.819,61	-4,04%	-1,46%
Realizável a Longo Prazo				-	-
Ativo Total	R\$ 35.310.512,85	R\$ 39.253.654,13	R\$ 31.677.645,88	11,17%	-19,30%
Passivo Circulante	R\$ 2.158.712,51	R\$ 3.409.775,18	R\$ 3656696,78	57,95%	7,24%
Passivo Não Circulante	R\$ 12.219.989,58	R\$ 12.671.526,17	R\$ 13.926.078,24	3,70%	9,90%
Patrimônio Líquido	R\$ 19.225.722,10	R\$ 23.172.352,78	R\$ 15.800.959,52	20,53%	-31,81%

Total do Passivo	R\$ 35.310.512,85	R\$ 39.253.654,13	R\$ 31.677.645,88	11,17%	-19,30%
-------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------	---------

PT 06.2 – Índices de Liquidez

Unidade: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH

Processo: 0040.000108/2025-92

Métrica de Liquidez dos 3 Últimos Exercícios

Índices	Ano - 2022	Ano - 2023	Ano - 2024
Liquidez Corrente	5,31	4,80	2,49



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Castro Ferreira, Coordenador(a)**, em 29/05/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ingrid Silva Soares, Assistente de Controle Interno**, em 29/05/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060669970** e o código CRC **DAF3786C**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0040.000108/2025-92

SEI nº 0060669970